



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 16.462, de 08 de maio de 2025

Nomeia membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado na Lei Municipal 2.372/2016 e, em atendimento à solicitação do Conselho Municipal de Educação de Itabuna-CME, conforme Ofício nº 041, datado 07.05.2025, dirigido à Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA** os membros representantes abaixo discriminados:

I - REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB/SUBSEÇÃO ITABUNA

Titular: Geraldo Calasans da Silva Júnior
Suplente: Eduardo Roma da Silva

II – REPRESENTANTE DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA-USFB

Suplente: Ita de Oliveira e Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de maio de 2025

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Nº: 00=SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E=secretaria2017@
gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 17:30:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação